

## **Pedido de Cotação Nº 007.2019.**

**Assunto:** Aquisição de equipamentos de comunicação e audiovisual para a AGEVAP

**Referência:** Atendimento ao CBH BPSI e CEIVAP para realização de registros institucionais dos respectivos comitês

### **1. OBJETO**

**1.1.** O presente pedido de cotação tem por objeto a Aquisição de equipamentos de comunicação e audiovisual para a AGEVAP, conforme especificações constantes do ANEXO I.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 17/10/2019 às 17:00h para o e-mail magno.costa@agevap.org.br.

**2.2.** O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**3.1.** Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

3.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.1.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual;

3.1.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;

3.1.4. Prova de Regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT).

**3.2.** Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 03 (três) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

#### **4. DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata.

#### **5. DAS SANÇÕES**

**5.1.** A recusa de assinar o contrato, a inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

5.1.1. Advertência;

5.1.2. Multa administrativa de até 20% do valor contratado;

5.1.3. Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP

5.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Resende/RJ, 15 de Outubro de 2019.

---

Magno Diego Pereira Costa  
Especialista Administrativo

**Dados do Principal Solicitante**

**Nome** Magno Costa  
**Cargo** Especialista Administrativo  
**Diretoria** DIRAF

**Objeto**

**Aquisição de equipamentos de comunicação e audiovisual para a AGEVAP**

**Justificativa**

**Aquisição de Câmera Profissional com acessórios e microfone de lapela para o CBH BPSI e CEIVAP Sede para realização de registros de vídeos e eventos em maior qualidade para publicação nos sites dos Comitês, sala de monitoramento e nas plataformas digitais.**

**Descrições do Objeto**

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade
1	Câmera DSLR (especificação conforme anexo I)	Unidade	1
2	Cartão de Memória de 64GB (especificação conforme anexo I)	Unidade	1
3	Tripe Profissional (especificação conforme anexo I)	Unidade	1
4	Case para Câmera (especificação conforme anexo I)	Unidade	1
5	Microfone de lapela sem fio compatível com câmera DSLR (especificação conforme anexo I)	Unidade	1
6	Câmera Fotográfica Sensor CMOS (ASP-C) (especificação conforme anexo I)	Unidade	1
7	Lente 18-135mm, 1:3.5-5.6 (especificação conforme anexo I)	Unidade	1
8	Lente 18-55mm 1:3.5-5.6 (especificação conforme anexo I)	Unidade	1
9	Lente 50mm f/1.8 (especificação conforme anexo I)	Unidade	1
10	Microfone de lapela sem fio compatível com câmera DSLR (especificação conforme anexo I)	Unidade	1

**Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço**

**A entrega dos itens 1,2,3,4 e 5 deverá ser realizada na Avenida Alberto Lamego, nº 2000 – Prédio P5 Térreo (ao lado do Bradesco) - UENF - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes – RJ. CEP 28.013-602. Das 9h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.**

**A entrega dos itens 6,7,8,9 e 10 deverá ser realizada na Sede da AGEVAP, situada à Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A) – Manejo, Resende/RJ – CEP 27.520-005 Das 9h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.**

**Validade da Proposta: 30 dias**

**Forma de Pagamento:** Depósito em conta e/ou Boleto Bancário, vinculado ao CNPJ do fornecedor.

**Observação**

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei: (X) ANA nº 552/2011 (X) INEA nº 160/2018 ( ) SEMAD/ IGAM nº 1.044/2009 ( ) Código Civil e outras normas de Direito Privado

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade de apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.

O pagamento será feito em parcela única no prazo de 10 (dez) dias úteis, condicionado à entrega do produto/serviço, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço.

A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.

Após verificada a qualidade e quantidade dos equipamentos de acordo com item anterior, os bens serão recebidos definitivamente.

Os equipamentos entregues em **desacordo** com as especificações indicadas no anexo I serão recusadas e deverão ser substituídos em até 10 (dez) dias corridos por outros que atendam às especificações, sem acréscimo de valor.

Resende/RJ, 08/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Requiritante